



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 002/2023**TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 433/2021****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: *.498.006**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE APOIO À INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA - DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

2. UG SIAFI

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: IFTM - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Nome da autoridade competente: Deborah Santesso Bonnas, Número do CPF: ***.200.916-**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Reitora do Instituto Federal de Educação do Triângulo Mineiro, nomeada pelo Decreto de 9 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, na Seção 2, página 1.

Nome da autoridade competente: Heliomar Baleeiro de Melo Junior, Número do CPF: ***.486.006-**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Diretor Geral do Campus Uberlândia, nomeado pela Portaria nº 1.993 de 20 de dezembro de 2019.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

IFTM - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158099/26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Justifica-se a prorrogação pelo fato de alguns trâmites jurídicos levarem mais tempo que o esperado, sobretudo a necessidade de criação de edital de chamada pública para a captação de colaboradores para a instalação e o funcionamento do HUB na cidade de Araguari-MG. Como a chamada pública já foi realizada e o colaborador já selecionado, faltam poucas etapas para finalizarmos a execução do TED. Estamos prestes a assinar o contrato com a fundação de apoio (FAU) que fará a gestão orçamentária do projeto. Acreditamos que, pelo fato de a FAU ter vasta experiência nesta área, os trâmites a seguir serão executados rapidamente. Assim sendo, solicitamos a prorrogação do TED, por mais 12 meses, para que todo o trabalho feito até então possa ser devidamente finalizado. Sei (31526559).

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Altera o Plano de Trabalho e prorrogação da Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 433/2021, celebrado entre o SDI/MAPA e o Instituto Federal do Triângulo Mineiro, transferência nº 1AAGEJ.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 433/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2023, passando a ter sua vigência até 30 de novembro de 2024.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 30 de novembro de 2024.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. VALOR

Não há alteração no valor e não será necessário repasse adicional para celebração do aditivo.

9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURAS

Deborah Santesso Bonnas

Reitora do Instituto Federal de Educação do Triângulo Mineiro - IFTM

Heliomar Baleeiro de Melo Junior

Diretor-Geral do Campus Uberlândia do Instituto Federal de Educação do Triângulo Mineiro - IFTM

Renata Bueno Miranda

Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Heliomar Baleeiro de Melo Junior, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Santesso Bonnas, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 28/11/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32352766** e o código CRC **23463533**.

Referência: Processo nº 21000.047491/2021-65